



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE

A Comissão Permanente de licitação do Município de Bragança, através da Secretaria Municipal de Saúde, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de dispensa de Licitação nº 7/2023-19.12.004, vem emitir a presente declaração da dispensa de licitação, aparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Locação de imóvel para o funcionamento do Centro Especializado de Reabilitação Socorro Gabriel II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA, pelo valor mensal de R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais), pelo período de 12 meses.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Ramundo Nonato de Oliveira, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Bragança-Pa, 19 de dezembro de 2023.


MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL